



*Ordem dos Advogados do Brasil*  
*Seção do Espírito Santo*  
*Presidência*

**PORTARIA Nº 231 DE 03 DE ABRIL DE 2019.**

**Excluir membro da Comissão Especial de  
Esporte e Lazer.**

**O COORDENADOR GERAL DE COMISSÕES DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução 01/2019, Art. 4º inciso X, do Regimento Interno da OAB/ES.**

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - Excluir a pedido o advogado Rhayglander Silva Sales, inscrito na OAB/ES sob o nº 30.517, como membro da Comissão Especial de Esporte e Lazer, constituída pela Portaria nº 30 de 15 de janeiro de 2019.**

**Art. 2º - Nos termos da Resolução 01/2019, Art. 4º, inciso X, do Regimento Interno da OAB/ES, este ato deverá ser ratificado pelo PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO.**

**Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.**

  
**ALBERTO NEMER NETO**

**Coordenador Geral de Comissões da OAB/ES**